

RESOLUÇÃO N.º 49/99

Alteração do Código da Disciplina Matemática e Bioestatística no Anexo I da Resolução n.º 54/98 - CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9.590/99-14 – COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA – CBM/UFES,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, e,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, à unanimidade, do Plenário na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º *Alterar o Anexo I da Resolução n.º 54/98 – CEPE para que a Disciplina Matemática e Bioestatística seja ofertada pelo Departamento de Estatística com o Código STA.*

Art. 2º *Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE